



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.185/2024

Concede férias ao Secretário de Serviços Públicos do Município de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias ao Secretário de Serviços Públicos do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Carlos Alberto de Assis	6.059.560-7 SESP / PR	Sec. Mun. de Serviços Públicos	Secretário de Serviços Públicos	2023\2024	09/09/2024 à 08/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 021 outubro 1924
DE N.º 13-137
UMWARAMA 021 10 20 24
Denise
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO